

Contrato (on-line) de Criação de Website

Última modificação: 06/09/2013

Bem-vindo a Publicidade Popular!

Este Contrato (on-line) de Criação de Website Wordpress (o "Contrato") é celebrado entre Publicidade Popular LTDA, empresa do do estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com escritório no endereço Av. Itaqui 89, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 90450-071 ("Publicidade Popular") e a entidade que concorda com os termos aqui estabelecidos ("Cliente"). Este Contrato entra em vigor a partir da data em que o usuário clicar no botão "Aceito". Caso esteja aceitando este acordo como representante de seu empregador ou de outra entidade, você declara e garante que: (i) tem total autoridade legal para sujeitar seu empregador, ou a entidade aplicável, a estes termos e condições; (ii) leu e entendeu este Contrato e (iii) concorda, em nome da parte que representa, com os termos deste Contrato. Caso você não tenha autoridade legal para representar seu empregador ou a entidade aplicável, não clique no botão "Aceito" abaixo (ou, se aplicável, não assine este Contrato).

1. Serviços

1.1 Criação de Website WordPress

Criação e configuração de website através da plataforma WordPress com Gerenciador de Conteúdo.

2. Obrigações do Cliente.

2.1 Materiais

O Cliente fica obrigada a fornecer subsídios tais como textos, fotos, material teórico, entre outros materiais para elaboração dos trabalhos solicitados.

2.2 Solicitações de terceiros.

O Cliente é responsável por responder a Solicitações de terceiros. A Publicidade Popular irá: (a) notificar imediatamente o Cliente sobre o recebimento de uma Solicitação de terceiros; (b) fornecer ao Cliente as informações necessárias para que o Cliente responda à solicitação de Terceiros. Primeiro, o Cliente tentará obter as informações necessárias para responder à Solicitação de terceiros por conta própria e entrará em contato com a Publicidade Popular apenas se não puder obter essas informações de maneira razoável.

3. Faturamento e pagamento.

3.1 Pagamento.

a) PagSeguro.



CONTRATO

Clientes que optarem pagar através do PagSeguro vão receber uma cobrança após assinarem o contrato, sendo obrigado o pagamento do valor total do Serviço. Taxas de operação e de juros de parcelamento podem ser aplicados pelo PagSeguro, e não são descontados do valor total do Serviço.

b) Boletto.

Após o aceite do contrato do Serviço é estabelecido os prazos de pagamento junto ao comercial da Publicidade popular e posteriormente o financeiro irá lhe enviar as cobranças conforme estabelecido, via e-mail.

3.3 Pagamentos em atraso.

Aos pagamentos em atraso poderá ser adicionada uma multa de 7% do valor do serviço e uma taxa de juros de 1,5% por dia desde a data de vencimento até a data do pagamento integral. O Cliente será responsável por todas as despesas cabíveis (incluindo honorários advocatícios) incorridas pela Publicidade Popular na cobrança de valores em atraso, exceto se tais valores forem decorrentes de erros de faturamento atribuídos à Publicidade Popular.

3.4 Suspensão por falta de pagamento.

a) Suspensão automática.

O Cliente terá trinta dias para pagar à Publicidade Popular os valores em atraso. Se o Cliente não pagar à Publicidade Popular os valores em atraso no prazo de trinta dias, a Publicidade Popular suspenderá automaticamente a prestação dos Serviços pelo Cliente. A duração da suspensão ocorrerá até que o Cliente pague à Publicidade Popular todos os valores em atraso.

b) Rescisão após a suspensão.

Se o cliente continuar suspenso por falta de pagamento por mais de 60 dias, a Publicidade Popular poderá rescindir o contrato com o Cliente por violação nos termos da Seção 10.

3.5 Impostos.

O Cliente é responsável por quaisquer Impostos e pagará à Publicidade Popular pelos Serviços, sem qualquer redução de Impostos. Se a Publicidade Popular for obrigada a recolher ou a pagar Impostos, os Impostos serão cobrados do Cliente, a menos que o Cliente forneça à Publicidade Popular um certificado de isenção de impostos válido autorizado pela autoridade tributária apropriada. Se o Cliente for obrigado por lei a reter qualquer Imposto de seus pagamentos para a Publicidade Popular, o Cliente deverá fornecer à Publicidade Popular um recibo fiscal oficial ou outra documentação apropriada que justifique tais pagamentos.

4. Serviços de suporte técnico.

4.1 Pelo cliente.



Publicidade Popular
Av. Itaqui 89
51 3012.8584
www.publicidadepopular.com.br

CONTRATO

O Cliente deverá, às suas próprias custas, responder a dúvidas e reclamações de Usuários finais ou terceiros relacionadas à utilização dos Serviços pelo Cliente ou por Usuários finais. O Cliente realizará os esforços comercialmente razoáveis para resolver problemas de suporte antes de encaminhá-los para a Publicidade Popular.

4.2 Pela Publicidade Popular.

Se o Cliente não puder resolver um problema de suporte de acordo com o acima exposto, poderá encaminhar o problema para a Publicidade Popular.

5. Informações confidenciais.

5.1 Obrigações.

Cada parte: (a) protegerá as Informações confidenciais da outra parte com o mesmo padrão de cuidado usado para proteger suas próprias Informações confidenciais; e (b) não divulgará as Informações confidenciais, exceto para Afiliados, funcionários e agentes que precisem sabê-las e que tenham concordado por escrito em mantê-las confidenciais. Cada parte (e quaisquer Afiliados, funcionários e agentes para os quais ela tenha divulgado Informações confidenciais) só pode usar as Informações confidenciais para exercer direitos e cumprir as obrigações deste Contrato, tomando o cuidado razoável para protegê-las. Cada parte é responsável por quaisquer ações de seus Afiliados, funcionários e agentes que violem esta Seção.

6. Direitos de propriedade intelectual; Características da marca.

6.1 Direitos de propriedade intelectual.

Exceto como expressamente estabelecido aqui, este Contrato não concede a nenhuma das partes direitos, implícitos ou não, ao conteúdo da outra parte ou a nenhuma propriedade intelectual da outra parte. Entre as partes, o Cliente é proprietário de todos os Direitos de propriedade intelectual em Dados do Cliente, e a Publicidade Popular é proprietária de todos os Direitos de propriedade intelectual nos Serviços.

7. Publicidade.

O Cliente concorda que a Publicidade Popular pode incluir o nome ou as Características da marca do Cliente em uma lista de clientes da Publicidade Popular, on-line ou em materiais promocionais. O Cliente também concorda que a Publicidade Popular poderá mencionar o Cliente na qualidade de cliente dos produtos ou serviços Publicidade Popular que sejam objeto deste Contrato.

8. Representações, Garantias e Exoneração de responsabilidades.

8.1 Representações e garantias.

Cada parte declara que tem plenos poderes e autoridade para celebrar o Contrato. Cada parte garante que cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis a seu fornecimento ou uso dos Serviços, conforme o caso, incluindo a lei aplicável de notificação de violação de segurança.



Publicidade Popular
Av. Itaqui 89
51 3012.8584
www.publicidadepopular.com.br

CONTRATO

9. Termo

9.1 Validade

Este Contrato permanecerá válido por 2 meses, após este tempo o serviço será classificado como finalizado.

10. Rescisão.

10.1 Rescisão por violação.

Qualquer parte pode suspender o cumprimento ou rescindir este Contrato se: (i) a outra parte estiver em violação material do Contrato e não deixar de violá-lo dentro de 30 dias após o recebimento do aviso por escrito; (ii) a outra parte cessar suas operações comerciais ou se tornar sujeita a procedimentos de falência e os procedimentos não forem descartados dentro de 90 dias; ou (iii) a outra parte incidir em violação material deste Contrato mais de duas vezes, mesmo que tais violações tenham cessado.

10.2 Efeitos da rescisão.

Ocorrendo o cancelamento do trabalho por qualquer das partes, durante o período de vigência do contrato, sem que haja um aviso prévio com antecedência de 30 dias, a parte que solicitar o cancelamento fica obrigada a realizar pagamento relativo a 50% do valor total deste contrato, à título de multa rescisória.

Havendo o cancelamento do contrato antes do término de sua vigência, a Publicidade Popular fica desobrigada a prestar quaisquer serviços de assessoria ou suporte de qualquer natureza, após a data da rescisão, bem como de fornecer quaisquer tipos de arquivos originais de layout, template de e-mail marketing ou qualquer outro tipo de material desenvolvido para a realização das suas atividades.

12. Limitação de Responsabilidade.

12.1 Limitação de responsabilidade indireta.

NENHUMA PARTE SERÁ RESPONSABILIZADA SOB ESTE CONTRATO POR RECEITA PERDIDA OU DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, EMERGENTES, EXEMPLARES OU PUNITIVOS, MESMO QUE A PARTE SOUBESSE OU DEVESSE SABER QUE TAIS DANOS ERAM POSSÍVEIS E MESMO QUE DANOS DIRETOS NÃO FAÇAM JUS A UM REMÉDIO JUDICIAL.

13. Diversos.

13.1 Força maior.

Nenhuma parte será responsabilizada por cumprimento inadequado causado por um problema (por exemplo, desastres naturais, atos de guerra ou terrorismo, rebeliões, reivindicações



CONTRATO

trabalhistas, ações governamentais e problemas na Internet) que esteja além do controle razoável da parte.

13.2 Associação.

As partes são contratantes independentes e este Contrato não cria uma associação, parceria ou joint venture.

13.3 Sem terceiro beneficiário.

Não haverá terceiros beneficiários deste Contrato.

13.4 Integridade.

O presente Contrato e todos os documentos aqui mencionados constituem o acordo integral entre as partes em relação a seu objeto e prevalecem sobre todos os contratos anteriores ou contemporâneos pertinentes. Os termos localizados em um URL e mencionados neste Contrato são aqui incorporados por esta referência.

